

DECRETO EXECUTIVO Nº 513/2002 – DE 24 DE JUNHO DE 2002.

“DETERMINA TURNO ÚNICO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2002, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado que no dia 26 de junho de 2002, o expediente na Prefeitura Municipal de Nova Ramada será das 12:00 às 18:00 horas, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de junho de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento